



Ata nº 6/2024

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Karen Fernanda Ribeiro, Daniela Magueroski Correa, Cesar Antônio Velasques, Luiz Carlos Antunes.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

- 1. Processo Administrativo 02/2024**
- 2. Outros assuntos:**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- Processo Administrativo 02/2024:** foi apresentado ao conselho a notificação e relatório preliminar referente ao Processo Administrativo 02/2024 para apuração dos valores pagos a maior pela Prefeitura Municipal de Caçador ao Ipasc referente aos parcelamentos de Acordos 074/2017, 1368/2018 e 908/2019. A princípio o valor levantado pelo Ipasc (cálculo realizado pelo servidor Paulo, a pedido da Diretora Presidente Cleony) e apresentado a Prefeitura foi a valor de R\$ 1.451.826,64 referente ao período de novembro/2022 a outubro/2023, porém a comissão realizou o levantamento dos últimos cinco anos, que resultou no valor R\$ 1.672.321,88. Em 22 a 24 de abril de 2024, a Presidente do Conselho Administrativo Camila, participou do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, promovido pela Aneprem, e aproveitando a oportunidade, conversou com o Alex e Ilusca do Ministério de Previdência Social, os quais recomendaram refazer os cálculos dos acordos pela ferramenta Cálculo Exato, pois a princípio os relatórios do Ministério não estavam corretos referente aos valores de multas e juros. Dessa maneira, seguindo a recomendação, foi repassado a Diretora Presidente o pedido e de forma individual, a Comissão refez os cálculos conforme orientação, o qual resultou no valor de R\$ 2.053.513,93. Com a divergência dos três valores apresentados, esse conselho solicita que seja realizado os cálculos pela contadora



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 6/2024

do Ipasc e encaminhado ao Ministério da Previdência Social, para que seja apurado o valor correto. Para tanto, fica solicitado a prorrogação do prazo para manifestação do Ipasc para a Comissão de 30 dias. Solicitamos também, um posicionamento do Conselho Fiscal.

- 2- Outros assuntos:** o pedido de abertura de Processo administrativo referente ao pagamento de multa do Comprev, foi respondido através do Memorando 6547/2024, o qual registra a manifestação contrária do Procurador Geral, entendendo que como o pagamento da multa já foi realizado pelo servidor Leonardo, não há necessidade de abertura de PAD, porém, deve-se acompanhar o andamento dos processos do COMPREV, e capacitar o servidor responsável. A Diretora Presidente respondeu o memorando informando que os relatórios do COMPREV começaram a ser repassados aos conselhos para acompanhamento e que o servidor realizou capacitação em Curitiba sobre o tema.

Nada mais havendo a se tratar, Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Nelson Batista Figueredo

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins

Luiz Carlos da Luz Antunes

Cesar Antônio Velasques

Karen Fernanda Ribeiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 6/2024

Daniela Magueroski Correa

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.